

PLANTÃO

REINTEGRAÇÃO

Ocupantes do Casarão do Parque temem desocupação

Eles alegam não ter onde morar. **Ministério Público do Estado** ingressa com ação civil pública e solicita à Justiça retirada imediata dos invasores

■ Incerteza. Esse é um sentimento comum às 200 famílias que ocupam o Edifício Casarão do Parque, no Centro de Aracaju. Elas não sabem por quanto tempo permanecerão no imóvel, inacabado há mais de 20 anos. O prazo para a desocupação do prédio, por determinação da Justiça, terminou neste domingo, 17. "Eu não tenho para onde ir. Tenho quatro filhos para criar e estou desempregada", diz Gilvanete Vicente Ferreira, que há seis meses mora no casarão.

O prédio com 80 apartamentos começou a ser ocupado em



Gilvanete: à espera de uma decisão judicial

março deste ano. Domingo, 10, a Justiça acatou a medida cautelar impetrada pela Defensoria Pública do Estado e suspendeu uma ação de reintegração de posse por oito dias. Agora, os ocupantes temem ser obrigados

a deixar o Casarão do Parque a qualquer momento.

"Não sei o que fazer. Eu vivo com um salário-mínimo e não tenho como pagar aluguel. Eu cuido do meu pai, que tem 87 anos e já teve dois AVCs. Eu

não posso morar na rua com ele, debaixo de sol e chuva. O dinheiro só dá para comer e comprar remédio", afirma Neide dos Santos Silva.

AJUDA

A esperança dos ocupantes está em receber ajuda da Prefeitura de Aracaju. "Pode ser um auxílio-moradia até que a gente consiga uma casa pelo Minha Casa, Minha Vida", reivindica Neide. Gilvanete se contenta com um quarto de vila. "Mas só se a Prefeitura ajudar a pagar o aluguel. Eu não tenho de onde tirar", enfatiza.

A equipe do Cinform tentou uma entrevista com a secretária Selma Mesquita, da Secretaria da Família e da Assistência Social - Semfas -, mas ela optou por emitir uma nota na qual afirma que apenas recebeu uma solicitação da Polícia Militar - PM - para disponibilizar o Conselho Tutelar e o Conselho do Idoso

para a desocupação do prédio - e assim o fará.

A gestora pública admite não ter feito o cadastro dos ocupantes do Casarão do Parque. "Em reunião com alguns líderes dos moradores, ficou decidido que eles entregariam um cadastro prévio das famílias para, a partir daí, vermos de que forma auxiliá-las", diz a nota. Ela afirma, ainda, que não há um novo cadastro do programa Minha Casa, Minha Vida. "O que existe é um sistema da gestão passada, que já possui 17 mil famílias cadastradas".

INTERDIÇÃO

Sem a certeza de uma possível ajuda do município, os ocupantes enfrentam, agora, uma ação civil pública impetrada pelo **Ministério Público do Estado - MPE**. Os promotores da Justiça **Adriana Ribeiro Oliveira e Gilton Feitosa** pedem a concessão de liminar determinando a desocupação do prédio, que é

parte do inventário de Hélio Sabino Ribeiro Chaves.

A ação foi impetrada após a conclusão de procedimento administrativo instaurado pela **Promotoria do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural do MPE**, que constatou o agravamento das deficiências na estrutura de concreto do prédio e o risco de desabamento do casarão. Por isso, o MPE requer a retirada dos ocupantes e a interdição imediata de pessoas ao edifício, exceção apenas para realização de serviços e obras de reparação ou manutenção emergenciais.

Os promotores solicitam, ainda, o fechamento de todos os vãos das fachadas do edifício, cobertura do telhado, limpeza e eliminação das ligações clandestinas de água e energia para evitar incêndio, além da apresentação de um laudo de vistoria das condições atuais da estrutura do Casarão do Parque no prazo de 30 dias.

